



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 258/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, considerando o pedido de usuários da Praça da Juventude e pessoas que fazem caminhadas e exercícios ao lado da referida praça, no trecho da Rua Francisco Teodoro da Fonseca. Venho pelo presente **INDICAR ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO ADAPTADO NA PRAÇA DA JUVENTUDE OU BANHEIRO QUÍMICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (MASC.FEM. E PCD).**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 1º de setembro de 2025.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador – PDT